



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº055/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de ter aulas de capoeiras para as crianças na localidade da Charqueada de baixo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para atrair as crianças ao esporte e cultura, a prática da capoeira envolve movimentos que trabalham resistência, flexibilidade e coordenação motora, além de contribuir para a saúde mental e emocional dos participantes.

Imbaú, 01 de abril de 2025.

Valdir apº da Luz
VALDIR APARECIDO DA LUZ

Gabinete do Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	32021/2025
EM DATA DE: 07/04/25	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ	